



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Crise encarregado de acompanhar os desdobramentos dos impactos do COVID-19 na comunidade do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando os desdobramentos e a evolução da Pandemia do o COVID 19 (Coronavírus),

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações de prevenção e organização no *campus*,

Considerando as orientações estabelecidas pelos órgãos da Reitoria do IFMG,

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias de minimização dos impactos na comunidade acadêmica do *campus*,

Considerando os desdobramentos e direcionamentos satisfatórios dos setores acadêmicos,

Considerando o surgimento e intensificação de demandas relacionadas aos setores de Administração, Planejamento e Infraestrutura e Gestão de Pessoas,

Considerando a alteração na Coordenadoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê de Crise do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, previsto na PORTARIA Nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor a seguir relacionados do Comitê de Crise:

MEMBRO	MATRÍCULA INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO
Roque Teles Frade Paulinelli	1144113	Coordenadoria de Ensino

Art. 3º. O Comitê de Crise passa a ser composto pelos servidores relacionados a seguir:

MEMBRO	MATRÍCULA INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO
Humberto Coelho de Melo	1055308	Direção
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	Coordenadoria de Ensino
Vânia Lopes Ferreira Soares	2168883	SADEC
Andréia Cristina Damasceno	1606356	Assessoria de Comunicação e Marketing
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Assessoria de Gabinete Setor de Extensão
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Setor de Administração, Planejamento e Infraestrutura
Lucas Rodrigues de Oliveira	1052601	Setor de Administração, Planejamento e Infraestrutura Tecnologia da Informação
Ivanete da Silva Pinto	2585218	Gestão de Pessoas

Art. 4º. Que este comitê atuará por tempo indeterminado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 29/05/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0571213** e o código CRC **E7347568**.